



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 062/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 12/2022, objetivando contratações futuras e parceladas de empresa para a prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
CLAUDIO DE SOUZA SERRANO	R\$ 26.110,00
FAUEZI DARAB – ME	R\$ 5.492,50
THAIS CAROLINE COATI VICTORINO 07061751908	R\$ 18.750,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2500 Página 202 Ano: XI

Data: 19/04/2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6E2DE587

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO CONCORRÊNCIA 001.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de MAIO do ano de 2022, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	5.867,64 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 4403652-8127.

IPORÃ, 18 de ABRIL de 2022.

GILBERTO MARCIACK

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7F1E1A7B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 12/2022, objetivando contratações futuras e parceladas de empresa para a prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
CLAUDIO DE SOUZA SERRANO	R\$ 26.110,00
FAUEZI DARAB – ME	R\$ 5.492,50
THAIS CAROLINE COATI VICTORINO 07061751908	R\$ 18.750,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de abril de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:18ABC585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.805/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 4805/2022 de 13/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, No uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
304 - 3.3.90.39.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.007.00.000.0000.0.000		PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.695.0031.2.170		PROGRAMA DE INCENTIVO TURISTICO	
330 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:			17.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
297 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
Total Redução:			17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AAAD27B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 115/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 18 de abril de 2022.